Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS DE 13/10

Carmen Ferreira Albach, 96 anos
Eliel Rosa de Jesus, 45 anos
Marcelo Stadler, 53 anos
Maria Borges do Prado, 76 anos
Maria da Luz Soares de Andrade, 74 anos
Miguel Fernandes Machado, 65 anos
Wilson Joanin Rodrigues, 65 anos

SEPULTAMENTOS EM 14/10

Amilton José Almeida, 78 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Memorial Parque Campos Gerais, às 17h

Ivete Terezinha da Silva, 77 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério São Sebastião, às 10h

Nair Alves de Souza, 78 anos
Velório: Mallet/PR
Sepultamento: Mallet/PR

Reni da Luz Pires, 63 anos
Velório: Carambeí
Sepultamento: Cemitério Boqueirão, em Carambeí, às 9h

Roberto Rosa Machado, 94 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Parque Jardim Paraíso, às 9h

Sergio Luiz Felber, 54 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Crematório Campos Gerais, às 16h

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4603, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) para atender aos seguintes programas:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
02.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.0015.2055 Acesso a Atenção de Urgência e Emergência
4.4.90.52.00.00 – 1518 – Equipamento e Material Permanente R$ 159.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS
08.245.0016.2063 Gestão e Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
3.3.90.48.00.00 – 0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 12.000,00
88 ENCARGOS ESPECIAIS
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0017.0075 Confissões de Dívidas Instituto de Previdência
4.6.91.71.00.00 – 0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 12.000,00
28.845.0017.0068 Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00 – 0000 - Indenizações e Restituições R$ 5.000,00
TOTAL R$ 188.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro e de anulação de dotações orçamentárias no valor total de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte 1518 – Superavit Financeiro R$ 159.000,00
03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.606.0005.2014 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – 0000 – Equipamento e Material Permanente R$ 9.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
06.452.0013.2045 Desenvolver e Apoiar Ações de Segurança Pública
3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
TOTAL R$ 188.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de superavit financeiro nas seguintes fontes:

Fonte 1518	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	R$ 159.000,00
	-	-	-	R$159.000,00	-	-	

Art. 4º. EsTe decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

VILA VELHA HOTÉIS E TURISMO S.A.
CNPJ nº 80.249.279/0001-80
58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Vila Velha Hotéis e Turismo S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2026, às 11h, na sede social da companhia, situada na Rua Balduíno Taques, nº 123, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demaisdemonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social.
3. Fixar a remuneração dos administradores.
4. Tratar de outros assuntos de interesse social, sem deliberação sobre matérias que dependamde convocação específica.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Comunicamos que os documentos mencionados no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da companhia.

Ponta Grossa, 8 de outubro de 2026.

Antonio Moro Neto
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.921.456/0001-03, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01 – Alto Boqueirão – Curitiba – PR – CEP: 81.850-000, Fone: (41) 98896-6042, E-Mail: contatoalm@almsaudenutricao.com.br, representada pela Sra. Ana Lucia de Matos, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de suplementos, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 067/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA MODELO	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	37	UND	LEUMED B LATA 500G – FÓRMULA DIETOTERÁPICA ISENTA DE LEUCINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COTA PRINCIPAL – AMPLA DISPUTA	404756	LEUMED B / FABRICANTE: VITAFLO COMIDAMED GMBH	3.027,00	111.999,00
2	13	UND	LEUMED B LATA 500G – FÓRMULA DIETOTERÁPICA ISENTA DE LEUCINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	404756	LEUMED B / FABRICANTE: VITAFLO COMIDAMED GMBH	3.027,00	39.351,00
VALOR TOTAL							R$ 151.350,00

Reserva (PR), 13 de outubro de 2026.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADMINISTRADOR DE PESSOAL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADVOGADO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE REDE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FINANCEIRO (ECONOMISTA)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FISCAL (ECONOMISTA)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE BALCONISTA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE CAFETERIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE INFORMAÇÕES
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE PADARIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE FATURAMENTO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PIZZAIOLO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br